

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 605/2024

Processo nº.: 00003050/2024;

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº 15/2023-SEGEF, que tem por objeto a “Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos e utensílios de cozinha”, finalizado, dando origem à Ata de Registro de Preços nº 054/2023-SEGEF.

Destino: Gabinete da Presidência

I – Preliminar: Do Controle Interno

1 – A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao mesmo tempo em que a Lei nº 8.496/2006, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao CI “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”.

2 – Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este CI está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Fundação a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, estas serão apontadas em Auditoria Própria.

3 – Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas à despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

II – Da Análise

4 – O processo faz referência à Ata de Registro de Preços nº 054/2023-SEGEF, em que a FUNPAPA é órgão PARTICIPANTE, estando vigente, sendo o prazo de 12 (doze) meses, corridos a partir de sua assinatura, no mês de 15 de setembro/2023, com eficácia após publicação no DOM, em setembro/2023;

5 – Houve a celebração da Ata de Registro de Preços 054/2023-SEGEF com a empresa JTH COMÉRCIO (CNPJ nº 30.680.100/0001-77), vencedora do certame para os itens 122, 123 e 124, conforme fls. 03/06 e publicação no DOM à fl. 08-V/09;

6 – Interessante ressaltar, que está anexo ao processo a planilha demonstrativa da cota principal para o objeto da demanda, às fls. 11 e, à fl. 13 a descrição da empresa e indicação do fiscal do contrato, bem como a distribuição por complexidade, à fl. 12;

7 – Consta, às fls. 17/18, o Demonstrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, assim como a Declaração do Ordenador de Despesas à fl. 19;

8 – Constam, à fl. 16, Despacho informando o número de solicitação de Quota Orçamentária nº 91499/2024, assinado pela servidora Michelle A. Raiol Lopes, Matrícula nº 0206539-010;

9 – Consta, à fl. 47 o Parecer nº 519/2024-NSAJ/FUNPAPA;

10 – A regularidade do feito foi analisada no processo licitatório que originou a presente Ata, no entanto, antes da assinatura do contrato, faz-se necessária a análise dos documentos que atestem a regularidade da empresa, tais como contrato social e alterações contratuais, o documento dos sócios, o comprovante de inscrição no CNPJ, certidões de débitos negativas, declaração do SICAF e certificado de regularidade do FGTS,

alvará de funcionamento, balanço patrimonial, os quais foram juntados às fls. 24/44, que demonstram que a situação da referida empresa;

II – Conclusão

Por último, **recomendamos:**

- a) Que seja anexado Solicitação de Quota Orçamentaria aos autos;
- b) Que seja assinada a Declaração do Ordenador de Despesas à fl. 19;
- c) Que seja anexado Certificado de regularidade do FGTS, vigente e regularizada;

Em vista disto, observou-se que embora, em princípio, o recurso apontado para custear o contrato seja do fundo FMAS, há também a previsão para utilizar-se recursos do fundo “Aplicação Geral”. Esta maneira, recomendamos a consulta ao NIIG, caso se pretenda utilizar recursos do fundo “Aplicação Geral”.

Diante de todo o exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, somos pela **conformidade** do pleito, desta forma, encaminhamos os autos para o conhecimento e deliberação do Ordenador de Despesas desta Fundação.

Belém, 20 de maio de 2024.

Joedson Rodrigo Uchoa Vilhena
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº 0491993-013

Rayla Caroline Moraes Almeida
Controle Interno/FUNPAPA
Matrícula: 0609064-010